



Prefeitura Municipal de Jacutinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral



Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2017 / 2020 - Governo da Mudança

Lei n.º 2075/2020 de 03.06.2020

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O PSF – Posto de Atendimento ao Programa de Saúde da Família, localizado na Rua Dr. Antonio de Almeida n.º 22 no Bairro Vila Esperança, ficará denominado Robney Serafim Cardoso.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação das respectivas placas nos devidos locais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário a esta lei.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 03 de Junho de 2020.


MELQUIADES DE ARAUJO

Prefeito Municipal


JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO

Secretario Municipal de Obras

PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº	1440
DO DOEM EM	09/06/2020
VISTO	